



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VII | Edição eletrônica nº 1548 | Sexta-feira, 19 de julho de 2019

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Divisão de Fiscalização.....	04
Gabinete.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	05
Secretaria de Administração.....	02	CAPSECI.....	05
Div. de Licitação.....	02		
Div. de Recursos Humanos.....	02		
Secretaria de Finanças.....	04		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 128, DE 18 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2019 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 497.800,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
08.001.10.122.0003.2.046.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde
333 - 3.3.90.14.00.00	00303 Diárias - Pessoal Civil 6.000,00
334 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material De Consumo 4.250,00
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde
08.002.10.301.0008.2.051.	Manutenção do Transporte de Doentes
390 - 3.1.90.16.00.00	00303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 50.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno
410 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material de Consumo 78.300,00
413 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância em Saúde
08.004.10.304.0007.2.056.	Manutenção da Vigilância em Saúde
453 - 3.1.90.16.00.00	00510 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000,00
463 - 3.3.90.36.00.00	00494 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde
08.005.10.122.0004.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde
473 - 3.1.90.16.00.00	00303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00
477 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material De Consumo 7.250,00
486 - 4.4.90.52.00.00	00303 Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica
08.007.10.303.0007.2.059.	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica
498 - 3.1.90.16.00.00	00303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 60.000,00
08.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Mental
08.008.10.302.0009.2.060.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto
515 - 3.1.90.16.00.00	00303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00
516 - 3.1.91.13.00.00	00303 Obrigações Patronais 45.000,00
524 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
08.008.10.302.0009.2.145.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I
529 - 3.1.90.13.00.00	00303 Obrigações Patronais 1.000,00
530 - 3.1.90.16.00.00	00303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00
<b>Total Suplementação: 497.800,00</b>	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

<u>Redução</u>	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
08.001.10.122.0003.2.046.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde
329 - 3.1.90.11.00.00	00303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.250,00
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde
08.002.10.301.0008.2.051.	Manutenção do Transporte de Doentes
389 - 3.1.90.11.00.00	00303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno
406 - 3.1.90.16.00.00	00303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 66.000,00
08.003.10.302.0009.2.055.	Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria
429 - 3.1.90.11.00.00	00303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 208.300,00
08.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância em Saúde
08.004.10.304.0007.2.056.	Manutenção da Vigilância em Saúde
459 - 3.3.90.30.00.00	00494 Material de Consumo 13.000,00
461 - 3.3.90.32.00.00	00510 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 20.000,00
462 - 3.3.90.33.00.00	00494 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde
08.005.10.122.0004.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde
480 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
484 - 3.3.90.40.00.00	00303 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 7.250,00
485 - 4.4.90.51.00.00	00303 Obras e Instalações 50.000,00
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica
08.007.10.303.0007.2.059.	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica
505 - 3.3.90.32.00.00	00303 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 60.000,00
08.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Mental
08.008.10.302.0009.2.060.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto
518 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material de Consumo 2.000,00
<b>Total Redução: 497.800,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**Prefeito**

#### **PORTARIA Nº 103/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Decreto Municipal nº 122, de 3 de junho de 2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **RAFAELLA PEREIRA PLACA** para atuar nas ações de ouvidoria no âmbito da Administração Geral, nos termos no art. 3º do Decreto Municipal nº 122, de 3 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITO**



## Secretaria de Administração Div. de Licitação

### Despacho 7/2019

Licitação nº 04/2019 – Concorrência Pública – Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares: projeto estrutural em concreto armado, projeto estrutural em metálica, projeto hidráulico, projeto elétrico, telecomunicação e SPDA e projeto de prevenção contra incêndio e pânico.

Decisão da Comissão – pelo conhecimento do recurso da empresa FELIX ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME

Parecer nº 1.018/2019-PJ/CNE – pela manutenção da decisão da Comissão de Licitação.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando, que decisão da Comissão de Licitação páginas 552 e 553 do processo 101/2019, deu conhecimento ao recurso da empresa supra citada;

Considerando que o Parecer Jurídico 1.018/2019 opina pela manutenção da decisão tomada, conforme folhas 554-556 do processo; **DECIDO** com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pelo **conhecimento** do recurso da empresa FELIX ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME, de forma a **manter a decisão da Comissão Especial de Licitação**.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 17 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 39/2019 – Processo 250/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a pessoas físicas: **ABILIO ROSSI**, portador do CPF nº 107.542.379-15 e RG 816.012-SSP/PR. Para **Locação de imóvel sito a Rua das Laranjeiras, nº150, quadra 12, lote11, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Setor 8 do Município de Cianorte**, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 40/2019 – Processo 251/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, para **revisão obrigatória em concessionária no veículo Chevrolet Prisma 1.4AT LT Placa BBZ-3785 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços**, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 394/2019 - LCT-PMC

#### PARTES:

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ABILIO ROSSI**, pessoa física, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, à Rua 19 de Dezembro, 225, CEP 87.200-141, portador no CPF nº 107.542.379-15

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Dispensa nº 39/2019**.

**OBJETO:** **Locação de imóvel sito a Rua das Laranjeiras, nº150, quadra 12, lote11, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Setor 8 do Município de Cianorte.**

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 8.400,00** (Oito mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** **04 meses**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 398/2019 - LCT-PMC

#### PARTES:

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIATEC - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à av Goias, 1211, CEP 87.209-008, inscrita no CNPJ sob nº **81.836.843/0001-24**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Dispensa 40/2019**.

**OBJETO:** **Contratação de empresa para revisão obrigatória em concessionária no veículo Chevrolet Prisma 1.4AT LT Placa BBZ-3785 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços.**

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 373,04** (**Trezentos e setenta e três reais e quatro centavos**).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** **31/12/2019**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 135/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo odontológico para uso nos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 27 de Junho de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

## Div. de Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 801/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

#### RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **APARECIDO COSTA FREITAS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **01/10/2019**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **INÊS MARIA DOS SANTOS BUSGUINI**, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 802/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

#### RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **GISELE ROMERO DOS SANTOS BRITO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS**, até **19/10/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de



Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **DARLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 803/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **SALETE PEREIRA DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **17/10/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ELIZABETH APARECIDA DE CARVALHO PARISI**, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 804/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **VERONICA DIAS FERNANDES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **07/10/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **DANIELE BRITO DE ANDRADE**, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 805/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **CIRO GOMES DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **08/10/2019**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **APARECIDA RAMOS DA SILVA**, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 806/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **JÉSSICA LANZONI KACHBA GARCIA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **19/12/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **LUCIMARA TURETTA**, vaga remanescente Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 807/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **JOSIANE PINHEIRO AGUILAR** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **19/12/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **EDILAINE APARECIDA PEREIRA**, vaga remanescente Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 808/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9941, de 04 de junho de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, c/c o Parecer Jurídico nº 516/2018 da Procuradoria Jurídica de 19/04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **ELIZABETH APARECIDA DE CARVALHO PARISI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 05/03/2012 a 04/03/2017, no período de **20/07/2019 a 17/10/2019**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 811/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 045/2016, 184/2016, 26/2016, 107/2014, 182/2016, 181/2016, 180/2016, 043/2016, 179/2016, 176/2016, 175/2016, 186/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Anderson Pinto do Nascimento	Aux. de Serviços I	A partir de 14/07/2019
Adriana Pinheiro S. Sbompató	Aux. de Serviços II	A partir de 04/07/2019
Angela Maria da Silva Santana	Arquiteto	A partir de 28/06/2019
Allan Vinicius Maioli	Motorista	A partir de 13/06/2019
Cleulisbene Izabel Zan	Aux. de Serviços II	A partir de 15/07/2019
Creuza de Fatima dos Santos	Aux. de Serviços II	A partir de 04/07/2019
Eliane Lopes Fernandes Evaristo	Aux. de Serviços II	A partir de 04/07/2019
Elvira Rodrigues Valerio	Aux. de Serviços II	A partir de 15/07/2019
Jaqueline Caroline de Almeida	Aux. de Serviços II	A partir de 04/07/2019
Maria Zelia Ferreira Pietraroia	Assistente Social	A partir de 04/07/2019
Paula Juliana Oliveira Derrie	Aux. de Serviços II	A partir de 10/07/2019
Rafael Cabrera Correa	Médico	A partir de 18/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 812/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12787, de 18/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal **ALESSANDRO SCHIERI LEÃO**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO 20 HORAS**, a partir de **17 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 813/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 12761, de 17/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **EVELYN MONTARINI GASPANI**, referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **21 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**Secretaria de Finanças**  
**Div. de Fiscalização**



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 1552-1/2019**  
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:  
Nome / Razão Social: ALBERTINO ALVES DE MOURA  
CPF/CNPJ: 042.779.819-17  
Endereço: R. DR CICERO VIDIGAL, 109  
Bairro/Zona: DISTRITO DE VIDIGAL Compl.:  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87214-000

DADOS DO IMÓVEL:  
Endereço: DR CICERO VIDIGAL, Nº 109  
Bairro: DISTRITO DE VIDIGAL  
Zona: 010 Quadra: 0015 Data: 0014 Cadastro: 1 - 10022200

PRAZO E INFRAÇÃO:  
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 289,89** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**. SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 18, 07, 19 EMISSÃO: 12/07/2019

João Roberto Cavallini  
Agente Fiscal  
Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

NÃO ENCONTRADO  
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:  
 Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe nº  
 Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:  
CAPINOU  Sim  Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br

**Secretaria de Assistência Social**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2019/PMC/CIANORTE/ COMUNIDADE BETHÂNIA**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE BETHÂNIA** – “Recanto Cianorte”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.816.354/0004-51. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas. **VALOR:** O Município repassará à Entidade recursos financeiros no montante de R\$ 67.021,44 (Sessenta e sete mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) em 08 (oito) parcelas mensais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.08.8.244.19.2.143.3.1.50.43 e 13.08.8.244.19.2.143.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 18 de julho de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2019. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. **PREFEITO:** Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91. **PRESIDENTE:** Pe. Vicente de Paula Neto, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.580.629-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 729.493.506-82.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

# CAPSECI

## AVISO DE EDITAL

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO nº 01/2019

CONSIDERANDO não acudirem interessados na licitação realizada no dia 11/07/2019; CONSIDERANDO que há interesse e necessidade na aquisição; **A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de sua **SUPERINTENDENTE**, e de acordo com a legislação em vigor, fará realizar em sua sede, sito a Rua Ipiranga nº 629, Zona 01, Cianorte/PR, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO e instalação de equipamento tipo servidor para a autarquia municipal de previdência**, em conformidade com as especificações técnicas e valor, constantes do termo de referência. **Credenciamento** até 08h30min do dia 07 de agosto de 2019; o recebimento das propostas até 8h30min do dia 07 de agosto de 2019; **início da sessão** às 09h00min do dia 07 de agosto de 2019. Os interessados poderão obter o Edital completo na sede da CAPSECI no horário normal de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min ou através do site <<http://capseci.com.br/licitacoes.php>>.

Republicado em função de retificação do edital.

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 18 de julho de 2019.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata  
Superintendente da CAPSECI



Órgão Oficial  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil